

EDITAL Nº 002/2017 /CGPR-IFC-Araquari/17

Dispõe sobre o Processo de Seleção de alunos para realizar estágio curricular obrigatório nas UEAs do IFC-Câmpus Araquari.

O Coordenador Geral de Produção do IFC-Câmpus Araquari no uso de suas atribuições torna público o presente Edital, contendo normas e procedimentos referentes a inscrição, seleção e preenchimento das vagas oferecidas para estagiar nas UEAs (Unidades de Ensino Aplicadas) do IFC-Câmpus Araquari no recesso escolar de janeiro e fevereiro de 2017.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

1.2. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher os seguintes itens:

- Ser aluno regular do curso técnico em agropecuária do IFC-Câmpus Araquari.
- Ter cumprido pelo menos 50% do curso.
- Disponibilizar 40 horas semanais para estagiar na UEA selecionada.
- Horário do estágio: segunda a sexta-feira das 8h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.
- O estágio será realizado impreterivelmente do dia 02 de janeiro de 2017 até o início das aulas.
- **O supervisor de estágio e o estagiário farão um plano de estágio para cumprir, no mínimo, a carga horária de ESTÁGIO OBRIGATÓRIO prevista no PPC do curso técnico em agropecuária (120 horas para o curso técnico em agropecuária integrado e 200 horas para o curso técnico em agropecuária pós médio).**
- Serão oferecidas vagas apenas para alunos interessados em realizar estágio obrigatório.
- O estágio não será remunerado.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão oferecidas (16) vagas, conforme distribuição indicada no quadro a seguir:

UEA	Nº DE VAGAS
Gado Leiteiro	3
Aquicultura	2
Incubatório	2
viveiro de mudas	2
Suínocultura	5
Anacultura	2
TOTAL DE VAGAS	16

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Do período, horário e forma de inscrição:

O candidato interessado deverá preencher a ficha de inscrição na Coordenação de Estágio do IFC-Câmpus Araquari do dia 20 de novembro de 2017 ao dia 24 de novembro de 2017, das 13h00min às 17h00min.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Todos os interessados em realizar o estágio deverão fazer a inscrição conforme este edital.

4.2. A seleção será feita pelo responsável de cada UEA. Levará em consideração o desempenho do aluno quando em atividades práticas no setor ou no instituto quando ainda não teve a oportunidade de passar pela UEA solicitada. Também poderá ser levado em consideração o desempenho do aluno nas atividades escolares (notas).

5. DO RESULTADO

5.1. A divulgação dos nomes dos candidatos selecionados será realizada no mural do IFC – Câmpus Araquari e no site institucional, até o dia 08 de dezembro de 2017.

5.2. O resultado do processo seleção é válido exclusivamente para o período de recesso escolar janeiro e fevereiro de 2017.

6. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

6.1 As vagas oferecidas no presente processo serão preenchidas obedecendo a classificação dos candidatos.

7. DOS RECURSOS

7.1 Ao candidato caberá recurso até 72 (setenta e duas) horas após a divulgação do resultado, junto à Coordenação de Estágio do IFC-Câmpus Araquari.

8. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

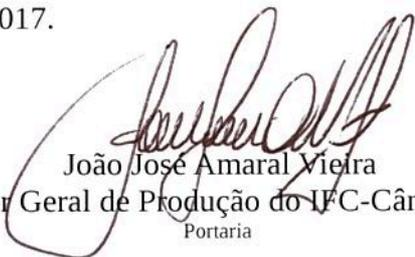
8.1 Os candidatos selecionados deverão providenciar toda a documentação de estágio exigida e entregar a Coordenação de Estágio do IFC-Câmpus Araquari até o dia 16 de dezembro de 2017.

8.2 Quem não entregar a documentação exigida na data prevista perderá a vaga e poderá ser substituído.

9. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Estágios e Coordenação de Produção do IFC-Câmpus Araquari.

Araquari, 06 de novembro de 2017.


João José Amaral Vieira
Coordenador Geral de Produção do IFC-Câmpus Araquari
Portaria